

ATA DE JULGAMENTO
Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 2026.08.19.2

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médicos especialistas, destinados a prestação de serviços de consultas médicas e exames em diversas áreas da saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no edital convocatório

Às 09h00min do dia 22 de setembro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, foi realizada sessão pública destinada à análise e julgamento dos documentos encaminhados pelas empresas interessadas no **Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 2026.08.19.2**, em conformidade com a Lei nº 8.080/90, com fundamento no art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, subordinando-se em tudo o que for aplicável, à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; e demais legislações aplicáveis e as disposições constantes deste edital e seus anexos, para um período de 12 (doze) meses. A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação designado por meio da Portaria nº 01405003/2026, de 14 de maio de 2025, com o apoio da Equipe Técnica formada pelos servidores Antônio Israel Pereira Garcia e Cicero Lima Leite. Aberta a sessão, inicialmente verificou-se os interessados que enviaram por meio exclusivamente do Portal de Compras do Município (www.licitacoestarrafas.com.br), as solicitação e propostas para o credenciamento.

DO HISTÓRICO, DA INSTRUÇÃO E DO JULGAMENTO

1. INSTITUTO IMS GESTÃO EM SAÚDE (CNPJ nº 20.180.756/0001-77)

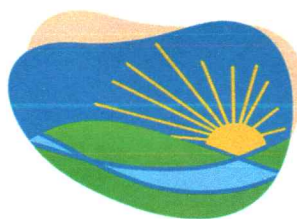
Histórico: A instituição protocolou tempestivamente sua documentação de habilitação e requerimento de credenciamento por meio do Portal de Compras do Município, manifestando interesse em participar do Chamamento Público nº 2026.08.19.2.

Análise Técnica Inicial: Após análise da documentação apresentada, verificou-se a necessidade de complementação documental relacionada à comprovação da disponibilidade dos profissionais indicados na declaração de equipe técnica, equipamentos e materiais apresentada pela entidade.

Diligência: Com fundamento no item 9.3 do Edital e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada diligência visando à apresentação de documentos complementares aptos a comprovar a disponibilidade dos profissionais indicados para execução do objeto.

Cumprimento da Diligência: Em 16 de junho de 2026, às 15h54min, a entidade encaminhou tempestivamente resposta à diligência, apresentando os contratos de prestação de serviços e demais documentos comprobatórios da disponibilidade da equipe técnica anteriormente indicada.

Julgamento: Após análise da documentação complementar apresentada, verificou-se o atendimento das exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e

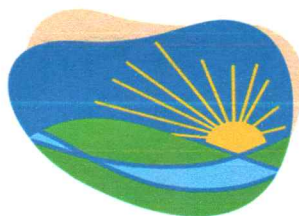


demais requisitos previstos no instrumento convocatório. Desta forma, a entidade foi declarada HABILITADA para o credenciamento.

Ato contínuo, o Senhor Augusto Fernandes Vieira, informou que o resultado será publicado no site oficial do Município de Tarrafas [www.tarrafas.ce.gov.br] e Diário Oficial do Município (APRECE), para que se inicie o prazo recursal previsto em lei, conforme art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Augusto Fernandes Vieira	Augusto Fernandes Vieira
Membro Equipe de Apoio	Antônio Israel Pereira Garcia	ANTONIO ISRAEL PEREIRA GARCIA
Membro Equipe de Apoio	Cicero Lima Leite	Cicero Lima Leite



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 2026.08.19.2

A Ilma. Sra. Anna Agatta dos Santos Venancio, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Credenciamento para prestação de serviços médicos especialistas, destinados a prestação de serviços de consultas médicas e exames em diversas áreas da saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas/CE.

CONSIDERANDO que fora confeccionado termo de referência, visando a obtenção do valor para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Credenciamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou os valores iguais ao de referência;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 74, inciso IV e 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação das empresas INSTITUTO IMS GESTÃO EM SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 20.180.756/0001-77, credenciado no Lote 05 – Ortopedia, Lote 06 – Psiquiatria, Lote 07 – Otorrinolaringologia, Lote 08 – Cardiologia, Lote 09 – Dermatologia, Lote 10 – Ginecologia e Lote 11 – Neuropediatria, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZAMOS a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas/CE, 28 de setembro de 2026.



Anna Agatta dos Santos Venancio
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde